



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## PROJETO LEI Nº 56 /2019

*“Denomina Nilda Margarida Moretto via pública que menciona e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o requerimento c/c a lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termo que seguem:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se *Nilda margarida moretto*, a atual Rua “12”, localizada no bairro “Nova Aliança” e constante no mapa cadastral da cidade.

**Artigo 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP, em 19 de Setembro de 2019.

Alexandre Carvalho  
Vereador